

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0457/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) Verônica Pinto Ferreira, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Auxiliar de Serviços Quiteria Rodrigues de Araújo que encontra-se Licença médica por um período de 15(quinze) dias, a Substituição será de 6 horas dia, do dia 03.12.2010 a 17.12.2010, conforme ofício nº 0170/2010 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Dezembro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

